



DECRETO Nº 560 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$148,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			148,00
02	02	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
521	08.244.0026.2031.0000	Programa Bolsa Família -IGDM	148,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recursos Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		148,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	148,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30